

ACTA N.º 07/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO.

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.02.13-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Na sequência da deliberação tomada por esta C.M. em 04.02.19 relativamente à reclamação formulada por Manuel Mendes Cardoso pelos prejuízos causados na sua viatura quando uma tampa de saneamento saltou, provocando o rebentamento de um pneu, danificando também a jante, **a Câmara deliberou:- Atendendo à prova produzida nos autos e de acordo com a informação n.º. 23/GJ/04, assumir a responsabilidade civil pelos danos provocados no veículo de matrícula 21-16-OR até ao montante de € 242,83 (duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) + IVA.- A indemnização será paga até àquele montante, mediante a apresentação da factura e do recibo.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Ofício do C.S.C.D. Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, a solicitar o subsídio para o ano de 2004.- **A Câmara deliberou atribuir um subsídio de €22.500,00 (vinte e**

dois mil e quinhentos euros) a transferir para aquela Associação, em duodécimos, a cabimentar na rubrica 01.03/04.07.01.01.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Requerimento de Joaquim Monteiro Oliveira a solicitar a cedência do lugar que ocupa na zona U/3 e 4 do Mercado Municipal, à sua ex-mulher Maria de Lurdes da C. Pinto Oliveira para venda de bijutarias.- **A Câmara deliberou autorizar, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.05 que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ampliação do Cemitério Paroquial de Telões, Incluindo Capela Mortuária.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.- Rectificou que a Capela Mortuária não foi executada e não constou do processo lançado a Concurso.**---

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra de "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Travanca, Mancelos e Oliveira".- *Empreitada 6* .-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra de "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Travanca, Mancelos e Oliveira".- *Empreitada 6 .- Empreitada Complementar.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA FEIRA E ZONA ENVOLVENTE EM ATAÍDE.-** - A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde (fase do projecto).- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha.- Vogais Efectivos:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Srª. Chefe da D.A.S. Engª. Adriana Mesquita.- Vogais Suplentes:- Sr. Engº. Licínio Teixeira e Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel P. Ribeiro.- Quanto aos pontos 4 e 6 da informação nº. 17.04/DO/04, esclarece a Câmara:- a)- A seu tempo ficarão resolvidas todas as questões relativas a pequeníssimas parcelas de terreno de terceiros a ocupar, bem como a questão da única serventia que porventura pudesse ser prejudicada com a execução da obra.- b)- É entendimento da Câmara que o nº. 1 do artº. 9º. do Dec-Lei nº. 273/03 de 29.10 não se aplica ao presente caso, desde logo porque a determinação para a elaboração dos projectos é muito anterior à entrada em

vigor desse diploma.- Por outro lado, não se vislumbra que a presente obra seja complexa ou que envolva riscos especiais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou a minuta e autorizou a celebração do contrato escrito da empreitada de "Qualificação e Repavimentação da E.N. 700 no Troço Compreendido entre o Alto da Lixa e a Variante do Tâmega, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Freixo de Cima - Telões/Vila Garcia".-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou a minuta e autorizou a celebração do contrato escrito da empreitada de "Drenagem de Águas Residuais da Bacia Servida pelo Emissário de S. Lázaro - 2ª. Fase"-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Informação dos Serviços de 04.01.05, no processo de loteamento n.º. 2/99, no lugar da Cruz, Freguesia de Real, em que é requerente Jaime de Sousa Rola.- **Aquando do pedido inicial do loteamento não havia rede pública de saneamento que pudesse servir a área a lotear. Por isso mesmo é que a Câmara na altura exigia do loteador a realização de redes de saneamento e a ligação das mesmas à fossa séptica que servia o loteamento aprovado a jusante. Esta exigência deixou de fazer sentido a partir da altura em que a Câmara executou a rede de saneamento de toda a área. No caso presente, desde o lugar de Pidre (Mancelos). Assim sendo, a Câmara não pode exigir do loteador a celebração do contrato de urbanização que tinha sido aprovado, devendo apenas pagar as taxas que porventura forem devidas.-** Nestes termos, a Câmara deliberou não exigir do loteador a celebração do contrato de urbanização, por desnecessário, revogando nessa parte todas as deliberações tomadas anteriormente e que exigiam a celebração do referido contrato de urbanização.- **Mais deliberou baixar aos Serviços para liquidação das taxas, que porventura, forem devidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 33/84, no lugar de Bouça da Cruz, Freguesia de Louredo, em que é requerente Fernando Manuel Bragança Almada e Albuquerque.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com as informações dos Serviços de 13 e 17 de Fevereiro do ano em curso.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 96/77, no lugar de Raposeira, Freguesia de Figueiró (Santa Cristina), em que é requerente Manuel Pereira Pinto.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com as informações dos Serviços de 30.01 e de 2 e 3 de**

Fevereiro do ano em curso.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 5/02, no lugar de Seixo, Freguesia de Ataíde, em que é requerente Maria Piedade Teixeira Cerqueira.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 03.10.28 e de 04.02.06**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Selala, Freguesia de Vila Caíz, em que é requerente Augusto Pereira Ferraz.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.09.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Vale das Pedras, Freguesia de Bustelo, em que é requerente Maria de Lurdes Pinheiro da Silva.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.10.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Chãos, Freguesia de Gouveia (S. Simão), em que é requerente Aurora da Conceição Fernandes Barbosa.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.09.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas, no processo nº. 20/03, no lugar do Queimado, Freguesia da Madalena, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Amarante.- **A Câmara deliberou conceder a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas, de acordo com a informação dos Serviços de 04.02.09.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- (**Comércio a retalho de produtos alimentares**), ao abrigo Programa ILE.- Requerente:- I.E.F.P de Amarante Edifício. Visconde, Lote E, Loja Q, Bouça do Pombal.- Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, condicionado ao licenciamento específico da actividade pretendida, nos termos dos pareceres de 28 de Janeiro e de 2 de Fevereiro do ano em curso.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer (**Actividades Fotográficas**), ao abrigo do Programa ILE.- Requerente:- I.E.F.P. de Amarante.- Lameira - Figueiró (Santiago).- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos dos pareceres de 04.02.06.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- (**Actividades e Consultoria para Negócios e Gestão**), ao abrigo do Programa ILE.- Requerente:- I.E.F.P. de Amarante.- Bouça da Cruz - Louredo.- **A Câmara deliberou emitir parecer**

desfavorável, nos termos dos pareceres de 5 e 10 de Fevereiro do ano em curso.-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer, ao abrigo do Programa AGRO.-
Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- Fregim.- **A Câmara emitiu parecer, nos termos das informações dos Serviços de 04.02.10.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AMARANTE.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à Empresa Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A. pelo valor de € 2.858.683,90 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) + IVA., a cabimentar na rubrica 2.5.2/01.02/2002/I-293 das GOPs e 06/07.01.04.06 do Orçamento.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- CONCURSO SOB O TEMA "25 DE ABRIL - 30 ANOS".- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

----- *"A 25 de Abril de 2004 completam-se 30 anos sobre o importante acontecimento histórico que marcou grandemente o decurso da nossa história contemporânea – o 25 de Abril de 1974.*

Pretendendo-se que as novas gerações conheçam bem a nossa história mais recente cuja data mais marcante foi, sem dúvida, o 25 de Abril de 1974, e à semelhança do ocorrido aquando da evocação dos 25 anos do 25 de Abril, em 1999, proponho que a Câmara Municipal promova a realização de um concurso sob o tema “25 de Abril – 30 Anos”, nas modalidades de prosa, poesia e artes plásticas, destinado aos alunos que frequentem estabelecimentos de ensino de Amarante, do nível pré-escolar ao secundário. Assim, submeto à aprovação do executivo o regulamento anexo.

A despesa, em numerário, no valor global de 2.610 euros, deverá ser cabimentada na rubrica orçamental .01.03/06.02.03.99".-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pela D.D.L. foi prestada a informação nº. 19 relativa a

**APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
APRESENTADOS AO PROGRAMA AGRIS.-----**

"Decorrente da aprovação da candidatura ao Programa AGRIS apresentado pela Cooperativa Dolmen, no âmbito Pacto para o Desenvolvimento do Baixo Tâmega, a Câmara Municipal de Amarante apresentou junto da Direcção Regional da Agricultura de Entre Douro e Minho - DRAEDM - em meados de Julho de 2003 os projectos seguintes:

- ***Intervenção no Lugar da Rua - Aboadela***
- *Objectivo Geral: beneficiação e valorização do espaço público do Lugar da Rua.*
- *Investimento Total - 125.000 €*
- *Principais investimentos:*
- *Fornecimento e assentamento de lajeado e cubos em granito*
- *Armaduras de iluminação pública*
- ***Espaço Museológico e Promocional do Marão - Lugar da Rua - Aboadela***

O projecto consiste no aproveitamento e adaptação do edifício - propriedade Municipal - onde funciona o Jardim de Infância e Junta de Freguesia de Aboadela, para instalar um Espaço Museológico e Promocional do Marão.

Este Espaço Promocional, a instalar no Rés do Chão, pretende promover os recursos da Serra do Marão, nomeadamente os Espaços privilegiados do ponto de vista Histórico (Rota das Minas), Paisagístico, Produtos Locais, Lugares Pitorescos e de Fruição da Natureza.

O investimento global é de 47.500€, repartidos pelo arranjo do soalho, pela criação de uma maqueta tridimensional, iluminação e fotografias de grande impacto da Serra e mobiliário específico.

- ***Centro de Interpretação da Lameira - Espaço de Lazer do Marão***

O projecto apresentado pretende dotar o Espaço da Lameira - Ansiães/Aboadela de condições propicias para o Lazer e a Educação Ambiental.

É propósito da Câmara Municipal dotar o Espaço de um conjunto de informações científicas da riqueza da Flora e Fauna do Local. Igualmente fomentar e sensibilizar os visitantes para a fruição da Natureza e da criação de hábitos saudáveis, em harmonia com a preservação do ambiente.

O investimento global é de 87.500 €, repartidos genericamente pelo seguinte:

- *Trabalho e concepção científica*
- *Colocação e aquisição de mobiliário/equipamento rural*
- *Aquisição de mesas e bancos em pedra*
- *Edição de material promocional*
- *Aquisição de sanitários móveis*
- *Etc.*

A apresentação dos projectos supra-referenciados pretendem contribuir para o reforço das condições de atractividade do concelho e da difusão das potencialidades turísticas que o Marão encerra.

Pelo exposto e de acordo com o solicitado pela DRAEDM, sou a solicitar parecer Executivo Municipal dos Projectos que junto anexo".-----

----- A Câmara deliberou aprovar os projectos candidatados ao Programa AGRIS, nomeadamente, Projecto de Intervenção no lugar da Rua/Aboadela; Projecto Espaço Museológico e Promoção do Marão e Centro de Interpretação de Lameira - Espaço de Lazer do Marão.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a subscrevo e assino.-----